SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 29 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2494

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2025

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial N° 025/2025/CCL/NORMANDIA, no dia 16.10.2025 as 09:00 horas, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, N° 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, por e-mail: cplnormandia@gmail.com ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/.

Normandia – RR, 26 de setembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E4AF7381

GABINETE
PORTARIA N.º 060/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr° **Robertjones Muniz Barbosa**, nos dia 24 e 25 de setembro de 2025, em viagem a Boa Vista-RR para uma reunião na sede DIGEP; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 23 de setembro de 2025

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:6A3368CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 025/2025/SEMAD/PMN

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Sulla Rayene Oliveira da Paixão**, no dia 24 de setembro de 2025, em viagem a Boa Vista-RR para uma reunião na sede da DIGEP; fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 23 de setembro de 2025.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA
Secretário Administração e Gestão de Pessoas
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:6377CEF0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 474/2025/SMECEL.

PORTARIA Nº 474/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora NAYARA EVELY PERES DA SILVA, até Boa Vista - RR, participar em uma Reunião Pedagógica, aos dias 25 e 26 de setembro de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 26 de setembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Indira Vitoria da Costa Assis Cesario
Código Identificador:938E99EA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 – SEMSA/PMR-RR
A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), através do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR-RR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de Julgamento **Menor Preço Global** para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO SERVIÇO EM RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, ANUAIS NO DIGISUS COM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO COM BASE NA LEGISLAÇÃO APLICADA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com, ou protocolar presencialmente na sala do Setor de Licitação, localizada na Avenida Francisco Luiz Reginattto, 261 – Park Amazônia I, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** 29/09/2025 das 07h30min às 13h30min. **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS:** 02/10/2025 das 07h30min às 13h30min. **Critérios de Seleção:**Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente o agente designado pela administração.
Rorainópolis (RR), 26 de setembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:D0A33BB6

CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 – SEMDES/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025-SEMDES/PMR, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.** A EMPRESA VENCEDORA**: MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - EPP – CNPJ Nº 41.796.556/0001-13, nos **LOTES 01, 02 e 03. Total dos lotes: R$ 129.206,21** (CENTO E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS, VINTE E UM CENTAVOS).
Rorainópolis (RR), 25 de setembro de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:7E5EB5EF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 856/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Marilucieli Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social CREAS** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 28/09 a 30/09/2025, Deslocamento com a finalidade de participar como delegada da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D8B8E250

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 857/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) MILEIDE CARNEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Coordenadora do Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social, deslocamento para Boa Vista/RR no período de 28/09 a 30/09/2025, Deslocamento com a finalidade de participar como delegado da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A82EF44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 858 /2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jeferson Henrique Cavalcante dos Santos**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social** para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 28/09 a 30/09/2025, Deslocamento com a finalidade de participar como delegado da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:13126368

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 859/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **ALCYONE COSTA MATOS**, ocupante do cargo de **Psicóloga do CRAS**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 28/09 a 30/09/2025, Deslocamento com a finalidade de participar como delegado da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:AC3EF45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 860/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JANAINA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 28/09 a 30/09/2025, Deslocamento com a finalidade de participar como delegada da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:71F07BE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 861/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Omério Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 28/09/2025 a 30/09/2025, Deslocamento com a finalidade de participar como delegado da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:49031826

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 862/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Milene Kelly King Leal**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Fundo,** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 29/09 a 02/10/2025 Deslocamento com a finalidade de acompanhar o Secretário que irá participar da reunião no SETRABES e no Instituto de Educação de Roraima. Faz jus de 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1330D0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 863/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 30/09 a 04/10/2025, com a finalidade de levar os conselheiros da Assistência Social que irão participar da Conferência da Secretaria. Fazendo jus a 4 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7A323986

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 865/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao Senhor JANARY DE SOUZA CUNHA servidor do Cargo de Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por 31 dias, a partir do dia 02 de Outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 02 de Outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:7FC157B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 864/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Walminda Lourenço Pinheiro Veras**, ocupante do cargo de **Chefe de Recursos Humanos**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 29/09 a 04/10/2025, deslocamento para atualizar o Sistema do Banco do Brasil no Notebook e treinamento do Sistema de Folha de Pagamento. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DF8B37DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 866/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Enilson da Silva Manduca**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 29/09 a 01/10/2025, Deslocamento com a finalidade de levar a Chefe de RH para participar de treinamento e no retorno trazer materiais da Secretaria de Administração. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de Setembro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:74651EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO 002 DO EDITAL Nº 003/2025/SEMECD/GAB/UI

CONVOCAÇÃO 002 DO EDITAL Nº 003/2025/SEMECD/GAB/UI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** do **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de contratação temporária para o cargo de **Motorista,** nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual de N° 323/2021, e a Lei Municipal de Nº 197/2024 e as condições estabelecidas no edital 003/2025.
O **CONVOCADO** deverá comparecer na SEMECD, localizada na rua Ceci Mota, S/Nº, Centro, no dia 01 de outubro de 2025, das 9h às 12h.

REGIÃO DE ENSINO SEDE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
CARGO: MOTORISTA PARA PICK-UP				
N°	NOME DO CANDIDATO	N° DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
08	KÁSSIO MACHADO SILVA	003	15	CONVOCADO

Atenciosamente,

Uiramutã/RR, 26 de setembro de 2025.

JOEVERSON ABRAHAM SALES
Secretário Municipal Adjunto de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº317/2025

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:495A0E51

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL Nº 048/2025

EDITAL Nº 048/2025

V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR
AS BELEZAS DE ALTO ALEGRE EM UM CLICK.

1. DO OBJETIVO

A **V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR – As belezas de Alto alegre em um click**, tem por objetivo incentivar alunos, professores, funcionários de Escolas da rede pública do município e a comunidade em geral a produção artística/científica, através de fotografias que descrevem e valorizam o Município de Alto Alegre/RR.
A **V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR – As belezas de Alto alegre em um click**, acontecerá no dia 19 de novembro de 2025, das 08h às 18h, na Praça Gonçalves Dias – Centro. Alto Alegre/RR.

2. DO TEMA

O Tema da **V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR – As belezas de Alto alegre em um click** estão atreladas a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de 2025 sendo **"Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território"**, reforçando a importância de reconhecer o oceano como parte essencial da vida, mesmo para quem vive longe do litoral, dando destaque também a rios e lagos.
3. DO EVENTO

A **V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR – As belezas de Alto alegre em um click,** consiste em uma mostra onde serão expostas produções artísticas/científicas elaboradas no âmbito das escolas da rede municipal e estadual e da comunidade em geral deste município.
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre (PMAA), através da Secretaria Municipal de Educação (SEME) e a Associação de Ciência, Educação e Cultura de Roraima (ACEC/RR), estarão a frente do evento que ficará aberto para participação dos alunos, professores, funcionários das redes municipal e estadual de ensino e da comunidade, sendo aberta ao público em geral. Este projeto visa a difusão e a popularização de trabalhos artísticos/científicos junto à sociedade Alto alegrense.

4. PERÍODO DO EVENTO
A abertura será realizada no dia 19 de novembro de 2025, às 08h na Praça Gonçalves Dias – Centro. Alto Alegre/RR, com a exposição das fotografias e seu encerramento acontecerá às 18h.

5. PÚBLICO ALVO
Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio regularmente matriculados, professores e funcionários com vínculos empregatícios nas escolas da rede municipal e estadual do Município de Alto Alegre/RR, e comunidade em geral deste município.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas através do link: https://docs.google.com/forms/d/1XsAZHxVkMYlP866tS2LK99CeBxIatu1d1UYIN7TDmGE/edit
6.2. As inscrições serão gratuitas, e acontecerão até a data de 10 de outubro de 2025 obedecendo ao cronograma do edital.

DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR
7.1. As fotos poderão concorrer nas seguintes categorias:
1. Escola: aluno(a);
2. Escola: Professor(a)/funcionário(a);
3. Comunidade do Município de Alto Alegre/RR.

7.2. É vedada a inscrição da mesma fotografia em categorias distintas. Caso seja identificado o mesmo trabalho em categorias diferentes, a Comissão de organização da **V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR – As belezas de Alto Alegre em um click,** irá decidir qual serão efetivamente aceita, desclassificando automaticamente as demais.
7.3. O candidato poderá se inscrever até 02 (duas) fotografias por categoria.
7.4. Cabe ao candidato cumprir todos os passos quanto ao preenchimento dos dados e envio dos arquivos solicitados.
7.5. As fotografias poderão ser coloridas, preto e branco (escala de cinza ou monocromática) ou mistas (colorida e preto e branco na mesma imagem).
7.6. Nas inscrições dos menores de idade, devem ser anexados autorizações por escrito do responsável legal – Anexo I.

DA ORGANIZAÇÃO DA V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR

8.1. A organização da **V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR – As belezas de Alto alegre**

em um click, ficará sob responsabilidade de uma comissão previamente nomeada.
8.2. A comissão da **V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR – As belezas de Alto Alegre em um click**, se responsabilizará em imprimir e expor as fotografias previamente selecionadas.
8.3. Fica a cargo da Comissão organizadora eleger uma comissão julgadora para a avaliação das fotografias.

CARACTERIZAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS PARA V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR

9.1 A fotografia inscrita na **V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR – As belezas de Alto alegre em um click**, deverá ser obrigatoriamente do Município de Alto Alegre/RR, retratando seres vivos ou ambientes (naturais ou artificiais) do município de Alto Alegre.
9.2. A foto não poderá conter imagens de pessoas e obras intelectuais de propriedade privada.
9.3. A foto poderá ser obtida de aparelhos celulares ou máquinas fotográficas, com boa resolução.
9.5. Na fotografia em arquivo JPEG, PNG ou TIFF, não deverá conter nenhuma identificação do autor.
9.6. Às fotografias inscritas na V exposição fotográfica das ciências de Alto Alegre/RR, não poderá ter sido utilizada em outras seleções.

DO JULGAMENTO

10.1. As fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora indicada pela comissão organizadora deste edital.
10.2. Cada fotografia será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) nos seguintes critérios:
a) composição (adequação à temática),
b) originalidade;
c) criatividade;
d) qualidade técnica e qualidade da imagem.

10.3. Caso ocorra empate na pontuação, será utilizada como critérios de desempate a maior nota no quesito "a", se ainda persistir o empate, será utilizado o critério "b", posteriormente o "c", o "d" e por último o "e".
10.4. Será premiada com certificados de 1º, 2º e 3º lugar, as seguintes categorias:

CRONOGRAMA DAS FOTOGRAFIA PARA V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR

DESCRIÇÃO	DATA*
Término das inscrições	**10 de outubro de 2025**
Exposição	**19 de novembro de 2025**
Resultados	**Até 24 de novembro de 2025**

* As datas poderão sofrer alterações.

12. CONTATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA (SEME)

12.1 **- Endereço da SEME**
Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR
Rua Antônio Dourado de Santana, nº 67, Alto Alegre/RR CEP: 69350-000
E-mail: exposicaofotograficaaa@gmail.com
Telefones de Contato: (95) 98412-8614 / (95) 98405-7290 / (95) 98112-5845

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do candidato implica na aceitação integral dos termos deste edital.
13.2. Não será permitido a venda e consumo de bebidas alcoólicas durante o evento.
13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Alto Alegre-RR, 05 de setembro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre – RR.

ANEXO I

Autorização para uso de Direitos Intelectuais (autorais, imagem e afins) e participação de MENORES DE IDADE

Pelo presente instrumento, **AUTORIZO**, a participação **V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR - AS BELEZAS DE ALTO ALEGRE EM UM CLICK**, e a utilização de quaisquer direitos intelectuais relativos a obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias etc., conteúdos, direitos de personalidade, interpretações, execuções a qualquer título, de autoria ou propriedade, relacionados ao evento na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações.
AUTORIZO, também por este instrumento o uso de imagem (fotos, e voz), para fins de pesquisa, eventos, divulgações e retrospectivas relacionadas ao referido evento da **V EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS CIÊNCIAS DE ALTO ALEGRE/RR - AS BELEZAS DE ALTO ALEGRE EM UM CLICK**, atendendo às mesmas finalidades do parágrafo anterior, a título gratuito e por tempo indeterminado.
Alto Alegre/RR, _____ de _____ de 2025.

NOME COMPLETO DO MENOR DE IDADE: _____
_____
RG.: (se possuir). _____ SSP.:_____
CPF.: (se possuir):_____

_____
Assinatura do estudante

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR DE IDADE: _____
RG.: _____ SSP.:_____ CPF.:_____

_____
Assinatura legível do responsável legal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:5C5E6A33

GABINETE
EDITAL Nº. 049/2025

EDITAL Nº. 049/2025

VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR
VIII FECIMAA/RR

1. DO OBJETIVO

A **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR,** tem o objetivo de incentivar estudantes e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio a superar os constantes desafios que surgem cotidianamente no processo de ensino e aprendizagem. O certame pretende fortalecer e ressignificar valores, conceitos, metodologias, práticas e principalmente permitir que crianças, jovens, adolescentes e adultos estudantes do município se reconheçam como sujeitos da sua formação.

A **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR,** ocorrerá no dia 19 de novembro de 2025, das 08h às 18h, na Praça Gonçalves Dias – Centro. Alto Alegre/RR.

A **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR** pretende demonstrar o desempenho dos alunos em planejar e executar projetos de pesquisa e apresentar os resultados. Os termos e condições de participação estão expostos abaixo.

2. DO TEMA

O Tema **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR** está atrelado a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de 2025 sendo **"Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território"**, reforçando a importância

de reconhecer o oceano como parte essencial da vida, mesmo para quem vive longe do litoral, dando destaque também a rios e lagos. Esse tema visa promover a conscientização sobre a importância e a necessidade da preservação dos recursos hídricos e o papel da ciência na adaptação às mudanças do clima, além de conectar saberes tradicionais com a ciência moderna para enfrentar as mudanças climáticas.
O tema desta edição foca na Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030), instituída pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).
3. DO EVENTO

O evento **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR,** consiste em uma mostra onde serão expostas produções científicas elaboradas no âmbito das escolas da rede municipal e estadual deste município.

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre (PMAA) e a ACEC/RR – Associação de Ciência, Educação e Cultura de Roraima, estarão à frente do evento que ficará aberto para participação dos alunos e professores das redes municipal e estadual de ensino e a visitação da comunidade em geral, visando ao intercâmbio de projetos dos alunos das escolas municipais e estaduais e a difusão e a popularização da ciência junto à sociedade alto alegrense.

4. PERÍODO DO EVENTO

A abertura será no dia 19 de novembro de 2025, às 08h, na Praça Gonçalves Dias, Centro, Alto Alegre/RR. Com as exposições dos projetos desenvolvidos nas escolas municipais e estaduais com o encerramento às 18h.

5. PÚBLICO ALVO

Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio regularmente matriculados nas escolas da rede municipal e estadual do Município de Alto Alegre/RR, nas modalidades Ensino Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos), Correção de Fluxo, Educação Indígena, Educação Especial Educação Integral e Educação Profissional e Tecnológica que desenvolveram projetos científicos em sua escola.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos projetos para a **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR,** será realizada exclusivamente pela internet através do link:. https://forms.gle/b4fuCpLKKQ2xnaWq5 até o dia 10 de outubro de 2025.

DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DA VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR.

As escolas poderão apresentar um número indeterminado de projetos, que deverão estar de acordo com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025;
Poderão ser compostos grupos de no máximo 03 (três) alunos titulares e 02 (dois) alunos reservas para o ensino fundamental e Médio e 05 (cinco) alunos titulares e 02 (dois) alunos reservas para a Educação Infantil para a apresentação de cada projeto, acompanhados por seu professor orientador;
O professor orientador do projeto deve estar lotado e no pleno exercício de sua profissão na escola onde será desenvolvido o projeto;
No caso de haver um coorientador, este deverá integrar a equipe. Não serão aceitas inscrições de coorientadores posteriormente;
O projeto poderá contar com a colaboração de um orientador científico, que possua titulação de mestre ou doutor, para atuar como especialista no tema específico do projeto;
Os temas serão discutidos e definidos pelos alunos interessados em participar do projeto, e estarão sob a orientação do professor orientador;
Os projetos deverão se enquadrar nos critérios descritos no item 9.2 deste Edital;
A organização, realização e desenvolvimento dos projetos científicos nas escolas são de total responsabilidade da escola;
Serão selecionados projetos que contenham relevância científica, tecnológica, cultural, ambiental e social, sendo elaborados e desenvolvidos por alunos sob a orientação de um professor da Educação Básica;
Os projetos participantes da **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR,** serão selecionados por uma comissão que indicará os melhores projetos com nota de zero a cinco para cada um dos itens de avaliação, de acordo com o item 12.2.

DA ORGANIZAÇÃO DA VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR – VIII FECIMAA/RR

8.1 – A organização da Feira ficará sob a responsabilidade de uma comissão previamente nomeada;
8.2 – A comissão da Feira disponibilizará o espaço para a apresentação de cada projeto, ficando a escola e os autores (alunos e orientador) do projeto a responsabilidade de organizar seu espaço, assim como recolher seu material no final do evento;
8.3 – A organização da feira não se responsabilizará por eventuais danos aos materiais expostos pelos os autores (alunos e orientador) oriundos dos projetos.

CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS PARA A VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR – VIII FECIMAA/RR

9.1 - Os projetos devem assumir o roteiro previamente definido pela Comissão da Feira. Além disso, devem apresentar necessariamente a resolução de um problema, objeto da investigação ou da pesquisa, caráter multidisciplinar e clareza na participação conjunta;
- Roteiro do Projeto de Pesquisa:
RESUMO
INTRODUÇÃO
TEMA
TÍTULO
OBJETIVOS
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
JUSTIFICATIVA
PROBLEMA
REVISÃO TEÓRICA
METODOLOGIA
CRONOGRAMA
RESULTADOS E DISCUSSÕES
CONSIDERAÇÕES FINAIS
BIBLIOGRAFIA
ANEXOS
- Os projetos serão divididos conforme os níveis e modalidade de ensino:
Níveis:
- Educação Infantil – pré-maternal, maternal, 1º e 2º período;
- Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano;
- Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano;
- Ensino Médio – 1ª a 3ª série.
Modalidades:
- Ensino Regular;
- EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- Correção de Fluxo;
- Educação Indígena;
- Educação Especial;
- Educação Integral;
- Educação Profissional e Tecnológica

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS NA VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR – VIII FECIMAA/RR

10.1- Na apresentação, as escolas poderão utilizar materiais e equipamentos como: maquetes, banner, painéis, pôsteres e quaisquer outros que a equipe achar necessário, desde que estejam de acordo com os regulamentos do evento;

10.2- Os materiais e equipamentos utilizados pela equipe da escola deverão ser providenciados pelas mesmas;
10.3- Não haverá acesso à internet no evento oferecido pela comissão organizadora;
10.4- Por uma questão de estética visual e economia de espaço dos estandes, sugere-se que os banners/painéis tenham dimensão de 1,00 m por 0,80 m e que as informações dispostas sejam colocadas em forma de tópicos, gráficos ou esquemas que possam servir de referências para as explanações dos expositores. Aconselhamos não produzir banner/painéis com demasiadas informações escritas ou excessivo número de fotografias; os detalhamentos devem ser explicados pelos estudantes durante a exposição do trabalho;
10.5 - Durante a exposição, a equipe deverá manter no mínimo 02 (dois) integrantes no estande para apresentar o projeto aos julgadores e visitantes.

DAS RESPONSABILIDADES

É responsabilidade dos participantes, sob pena de desclassificação pela Comissão Organizadora do Evento:

Seguir as regras deste edital;
Apresentar projetos que se enquadrem em uma das categorias apresentadas neste edital;
Providenciar todos os materiais necessários para a apresentação de seu projeto e fazer a instalação na Feira em local e horário determinado pela organização do evento;
Manter no mínimo dois integrantes no stand da Feira, sendo que em nenhum momento o stand deverá permanecer sozinho;
Zelar pela limpeza e integridade física do local de apresentação de seu projeto, arcando com os custos de qualquer dano causado pelos integrantes da equipe a este local ou a suas instalações;
Cada equipe ficará responsável pela limpeza de seu stand durante o dia da apresentação, sob pena de desclassificação;
Após o encerramento do evento cada equipe ficará responsável por recolher os materiais utilizados durante a exposição e entregar o stand limpo;
Manter a gentileza e educação com a comissão organizadora do evento e demais participantes do evento.

DO JULGAMENTO

12.1- Cada projeto será avaliado, durante a feira, por no mínimo um e no máximo três avaliadores, que atribuirão notas de zero a cinco para cada um dos itens de avaliação, conforme descrito abaixo:
12.2- Os projetos participantes da **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR**, serão avaliados por uma comissão julgadora formada por convidados credenciados, que indicarão os melhores projetos de cada categoria e atribuirão nota de zero a cinco para cada um dos itens de avaliação, de acordo com os seguintes critérios:
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
Relevância do tema pesquisado - (0-5 pontos);
Relevância social e ambiental - (0-5 pontos);
Resultado na aprendizagem dos alunos - (0-5 pontos);
Conhecimento do tema abordado - (0-5 pontos);
Metodologia pedagógica e científica - (0-5 pontos);
Uso adequado dos materiais (pôster, gráficos, tabelas, maquetes, cartazes, desenhos, pinturas, vídeos, dramatizações entre outros) - (0-5 pontos);
Clareza na apresentação dos trabalhos - (0-5 pontos);
Identificação dos conceitos científicos essenciais do trabalho - (0-5 pontos);
Adequação ao nível dos expositores - (0-5 pontos);
Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto - (0-5 pontos);
Diário de bordo - (0-5 pontos);

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO:
a) Conhecimento do tema abordado - (0-5 pontos);
b) Criatividade e inovação - (0-5 pontos);
c) Conhecimento científico do problema abordado - (0-5 pontos);
d) Metodologia científica - (0-5 pontos);
e) Profundidade da pesquisa - (0-5 pontos);
f) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho - (0-5 pontos);
g) Relevância social e ambiental - (0-5 pontos).;
h) Caráter investigatório - (0-5 pontos);
i) Adequação ao nível escolar dos expositores - (0-5 pontos);
j) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto - (0-5 pontos);
k) Diário de bordo - (0-5 pontos).

12.3- Em caso de empate, os itens ***b, c, i*** e ***j***, descritos neste item serão utilizados como critérios de desempate. Sendo considerada primeira colocada à equipe que obtiver maior pontuação no somatório destes itens, assim como apresentação do Diário de Bordo;
12.4- A divulgação dos resultados dos projetos selecionados poderá ocorrer até 07 (sete) dias úteis após no encerramento do evento.

CRONOGRAMA DA VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR – VIII FECIMAA/RR

DESCRIÇÃO	DATA*
Período de realização dos projetos científicos nas escolas	**de fevereiro a outubro**
Prazo para inscrição de trabalhos	**até 10 de outubro**
Montagem dos estandes	**18 de novembro**
Dia do Evento	**19 de novembro**
Divulgação dos Resultados	**até 26 de novembro**

* As datas poderão sofrer alterações.

14. CONTATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA (SEME)
14.1 **– Endereço**
Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR
Rua Antonio Dourado de Santana, nº 67, Alto Alegre/RR CEP: 69350-000
E-mail: marilenekreutz@hotmail.com
Telefone de Contato: (95) 98405-7290

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1- A inscrição no link disponibilizado neste Edital contendo as informações do projeto implicam na aceitação integral dos termos deste edital não cabendo recursos.

15.2- Não será permitida a venda e consumo de bebidas alcoólicas durante a realização do evento. Caso algum aluno e professor orientador sejam flagrados comprando e/ou consumindo bebida alcoólica, ou qualquer outra substância ilícita, sua equipe será desclassificada.

15.3- O professor orientador e a escola são responsáveis pelos alunos que estiverem participando na VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR.

15.4- Documentos necessários para a inscrição dos projetos (anexo I, II e III), assim como orientações e modelo de projetos, modelo de banner entre outros, encontram-se disponíveis no link: https://drive.google.com/drive/folders/1XV-nzOX_k4XV8aJqGcRCgct5HT2AAq7W?usp=sharing

Alto Alegre-RR, 05 de setembro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre – RR.

ANEXO 1

Autorização para uso de Direitos Intelectuais (autorais, imagem e afins) e participação de alunos MENORES DE IDADE

Pelo presente instrumento, **AUTORIZO**, a participação na VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, e a utilização de quaisquer direitos intelectuais relativos a obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias etc., conteúdos, direitos de personalidade, interpretações, execuções a qualquer título, de autoria ou propriedade, relacionados ao evento na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações.
AUTORIZO, também por este instrumento o uso de imagem (fotos, e voz), para fins de pesquisa, eventos, divulgações e retrospectivas

relacionadas ao referido evento da VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, atendendo às mesmas finalidades do parágrafo anterior, a título gratuito e por tempo indeterminado.
Alto Alegre/RR, _____ de _____ de 2025.

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE MENOR DE IDADE: _____
_____
RG.: (se possuir). _____ SSP.:_____
CPF.: (se possuir):_____

_____
Assinatura do estudante

NOME COMPLETO DO RESPONSAVEL LEGAL PELO ESTUDANTE: _____
_____
RG.: _____ SSP.:_____ CPF.:_____

_____
Assinatura do responsável legal

ANEXO II

Autorização para uso de Direitos Intelectuais (autorais, imagem e afins) para alunos, orientadores e coorientadores MAIORES DE IDADE

Pelo presente instrumento, **AUTORIZO**, como autor (estudante, orientador ou coorientador) de trabalho apresentado na VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, a utilização de quaisquer direitos intelectuais relativos a obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias etc., conteúdos, direitos de personalidade, interpretações, execuções a qualquer título, de minha autoria ou propriedade, relacionados ao evento na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações.
AUTORIZO, também por este instrumento o uso de minha imagem (fotos, e voz), para fins de pesquisa, eventos, divulgações e retrospectivas relacionadas ao referido evento da VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, atendendo às mesmas finalidades do parágrafo anterior, a título gratuito e por tempo indeterminado.
Alto Alegre/RR, _____ de _____ de 2025.

NOME COMPLETO:_____ _____
RG. _____ SSP._____
CPF:_____
_____
Assinatura

ANEXO III

MODELO DE RESUMO

TÍTULO DO PROJETO

Orientador(a): xxxxxxx
Coorientador(a): xxxxxxx
Aluno(a): xxxxxxx
Aluno(a): xxxxxxx
Aluno(a): xxxxxxx
Aluno(a): xxxxxxx
Aluno(a): xxxxxxx

RESUMO
O resumo deve ser escrito em parágrafo único entre 250 e 300 palavras, sem citações ou abreviaturas, com espaçamento 0 ponto no início do parágrafo, justificado com fonte Times New Roman ou Arial (a mesma do projeto) e espaçamento entre linhas simples. Conter em frases separadas por pontos seguidos, os seguintes aspectos na respectiva ordem: Uma breve introdução apresentando o campo de desenvolvimento e o problema da pesquisa (pergunta investigativa). Os objetivos do estudo. A metodologia utilizada (pesquisa, análise documental, intervenção em sala de aula, etc., conforme o caso, os instrumentos de coleta de dados e analise). Os principais resultados e sua respectiva discussão ou conclusões.

PALAVRAS CHAVES: Inserir de 3 a 5 palavras-chave, apresentadas em ordem alfabética, separadas por ponto e vírgula e com ponto final após o último termo. As palavras devem ser diferentes das que já estão presentes no título do projeto

EXEMPLO DE RESUMO

PRODUÇÃO DE MANDIOCA E EMPREENDEDORISMO: OPORTUNIDADES E DESAFIOS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR
Orientador(a): Eliane Magalhães dos Reis Monteiro
Coorientador(a): Josélia Neida Cadete de Assis
Coorientador(a): Rafaela Baima da Silva
Aluno(a): Esthella Jenniffer de Souza Oliveira
Aluno(a): Geina Leite Maia
Aluno(a): Julliana de Melo Evaristo da Silva

RESUMO
Este trabalho foi realizado por alunos da 1ª série A, do Ensino Médio Integral, da Escola Estadual Professor Geraldo da Silva Pinto, localizada em Alto Alegre-RR, durante o ano letivo de 2024. A pesquisa buscou responder à pergunta investigativa: quais são as oportunidades e os desafios para os produtores de mandioca no Município de Alto Alegre/RR, em termos de empreendedorismo de sua produção? Tendo como objetivo principal, identificar e analisar as oportunidades de empreendedorismo na produção de mandioca no município de Alto Alegre-RR, levando em consideração sua importância econômica, social e cultural, além de investigar os desafios enfrentados pelos produtores locais. A metodologia adotada foi de abordagem qualitativa e descritiva, utilizando pesquisa bibliográfica, entrevistas e questionários aplicados a produtores e feirantes locais, além de uma análise de mercado realizada na Agrofeira Municipal. Constatou-se que a demanda por produtos de mandioca tem se mantido estável, com predominância ao consumo de farinha e fécula (goma), tendo como principal canal de distribuição as demais feiras do estado. Evidenciou-se ainda, que os produtores tem conhecimento de que o mercado local e regional valoriza produtos sustentáveis e com certificação de qualidade comprovada, entretanto 50% dos feirantes e produtores não trabalham a agricultura sustentável e não possuem certificação. Detectou-se ainda, que existe mercado com potencial para produtos fitness, contudo, não exploram essas oportunidades. Um outro fator relevante identificado é a ausência do uso de tecnologias na produção, por cerca de 70% dos produtores. Verificou - se que os produtores fazem uso de plataformas digitais, estratégias de marketing e não possuem capacitação que viabilizem o ingresso dos produtos nos mercados e, assim obtenham um alcance de melhores resultados financeiros, contribuindo para o desenvolvimento local e regional. Conclui-se que existe um grande potencial de crescimento no mercado de derivados de mandioca em Alto Alegre, especialmente para produtos inovadores e sustentáveis, mas que para alcançar melhores resultados financeiros, os produtores precisam adotar práticas mais modernas e sustentáveis, e investir em capacitação e marketing.
PALAVRAS CHAVES: Empreendedorismo; Sustentabilidade; Produtos fitness; Tecnologia agrícola.
Fonte: texto adaptado dos Anais da VII Feira de Ciências do Município de Alto Alegre/RR - 2024

EDITAL No. 049/2025

VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR
VIII FECIMAA/RR

1. DO OBJETIVO

A **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR,** tem o objetivo de incentivar estudantes e professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio a superar

os constantes desafios que surgem cotidianamente no processo de ensino e aprendizagem. O certame pretende fortalecer e ressignificar valores, conceitos, metodologias, práticas e principalmente permitir que crianças, jovens, adolescentes e adultos estudantes do município se reconheçam como sujeitos da sua formação.

A **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR,** ocorrerá no dia 19 de novembro de 2025, das 08h às 18h, na Praça Gonçalves Dias – Centro. Alto Alegre/RR.

A **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR** pretende demonstrar o desempenho dos alunos em planejar e executar projetos de pesquisa e apresentar os resultados. Os termos e condições de participação estão expostos abaixo.

2. DO TEMA

O Tema **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR** está atrelado a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de 2025 sendo **"Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território"**, reforçando a importância de reconhecer o oceano como parte essencial da vida, mesmo para quem vive longe do litoral, dando destaque também a rios e lagos. Esse tema visa promover a conscientização sobre a importância e a necessidade da preservação dos recursos hídricos e o papel da ciência na adaptação às mudanças do clima, além de conectar saberes tradicionais com a ciência moderna para enfrentar as mudanças climáticas.
O tema desta edição foca na Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030), instituída pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).
3. DO EVENTO

O evento **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR,** consiste em uma mostra onde serão expostas produções científicas elaboradas no âmbito das escolas da rede municipal e estadual deste município.

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre (PMAA) e a ACEC/RR – Associação de Ciência, Educação e Cultura de Roraima, estarão à frente do evento que ficará aberto para participação dos alunos e professores das redes municipal e estadual de ensino e a visitação da comunidade em geral, visando ao intercâmbio de projetos dos alunos das escolas municipais e estaduais e a difusão e a popularização da ciência junto à sociedade alto alegrense.

4. PERÍODO DO EVENTO

A abertura será no dia 19 de novembro de 2025, às 08h, na Praça Gonçalves Dias, Centro, Alto Alegre/RR. Com as exposições dos projetos desenvolvidos nas escolas municipais e estaduais com o encerramento às 18h.

5. PÚBLICO ALVO

Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio regularmente matriculados nas escolas da rede municipal e estadual do Município de Alto Alegre/RR, nas modalidades Ensino Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos), Correção de Fluxo, Educação Indígena, Educação Especial Educação Integral e Educação Profissional e Tecnológica que desenvolveram projetos científicos em sua escola.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos projetos para a **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR,** será realizada exclusivamente pela internet através do link:. https://forms.gle/b4fuCpLKKQ2xnaWq5 até o dia 10 de outubro de 2025.

DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DA VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR.

As escolas poderão apresentar um número indeterminado de projetos, que deverão estar de acordo com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025;
Poderão ser compostos grupos de no máximo 03 (três) alunos titulares e 02 (dois) alunos reservas para o ensino fundamental e Médio e 05 (cinco) alunos titulares e 02 (dois) alunos reservas para a Educação Infantil para a apresentação de cada projeto, acompanhados por seu professor orientador;
O professor orientador do projeto deve estar lotado e no pleno exercício de sua profissão na escola onde será desenvolvido o projeto;
No caso de haver um coorientador, este deverá integrar a equipe. Não serão aceitas inscrições de coorientadores posteriormente;
O projeto poderá contar com a colaboração de um orientador científico, que possua titulação de mestre ou doutor, para atuar como especialista no tema específico do projeto;
Os temas serão discutidos e definidos pelos alunos interessados em participar do projeto, e estarão sob a orientação do professor orientador;
Os projetos deverão se enquadrar nos critérios descritos no item 9.2 deste Edital;
A organização, realização e desenvolvimento dos projetos científicos nas escolas são de total responsabilidade da escola;
Serão selecionados projetos que contenham relevância científica, tecnológica, cultural, ambiental e social, sendo elaborados e desenvolvidos por alunos sob a orientação de um professor da Educação Básica;
Os projetos participantes da **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR,** serão selecionados por uma comissão que indicará os melhores projetos com nota de zero a cinco para cada um dos itens de avaliação, de acordo com o item 12.2.

DA ORGANIZAÇÃO DA VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR – VIII FECIMAA/RR

8.1 – A organização da Feira ficará sob a responsabilidade de uma comissão previamente nomeada;
8.2 – A comissão da Feira disponibilizará o espaço para a apresentação de cada projeto, ficando a escola e os autores (alunos e orientador) do projeto a responsabilidade de organizar seu espaço, assim como recolher seu material no final do evento;
8.3 – A organização da feira não se responsabilizará por eventuais danos aos materiais expostos pelos os autores (alunos e orientador) oriundos dos projetos.

CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS PARA A VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR – VIII FECIMAA/RR

9.1 - Os projetos devem assumir o roteiro previamente definido pela Comissão da Feira. Além disso, devem apresentar necessariamente a resolução de um problema, objeto da investigação ou da pesquisa, caráter multidisciplinar e clareza na participação conjunta;
- Roteiro do Projeto de Pesquisa:
RESUMO
INTRODUÇÃO
TEMA
TÍTULO
OBJETIVOS
OBJETIVOS ESPECÍFICOS
JUSTIFICATIVA
PROBLEMA
REVISÃO TEÓRICA
METODOLOGIA
CRONOGRAMA
RESULTADOS E DISCUSSÕES
CONSIDERAÇÕES FINAIS
BIBLIOGRAFIA
ANEXOS
- Os projetos serão divididos conforme os níveis e modalidade de ensino:

Níveis:
- Educação Infantil – pré-maternal, maternal, 1º e 2º período;
- Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano;
- Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano;
- Ensino Médio – 1ª a 3ª série.

Modalidades:
- Ensino Regular;
- EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- Correção de Fluxo;
- Educação Indígena;
- Educação Especial;
- Educação Integral;
- Educação Profissional e Tecnológica

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS NA VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR – VIII FECIMAA/RR

10.1- Na apresentação, as escolas poderão utilizar materiais e equipamentos como: maquetes, banner, painéis, pôsteres e quaisquer outros que a equipe achar necessário, desde que estejam de acordo com os regulamentos do evento;
10.2- Os materiais e equipamentos utilizados pela equipe da escola deverão ser providenciados pelas mesmas;
10.3- Não haverá acesso à internet no evento oferecido pela comissão organizadora;
10.4- Por uma questão de estética visual e economia de espaço dos estandes, sugere-se que os banners/painéis tenham dimensão de 1,00 m por 0,80 m e que as informações dispostas sejam colocadas em forma de tópicos, gráficos ou esquemas que possam servir de referências para as explanações dos expositores. Aconselhamos não produzir banner/painéis com demasiadas informações escritas ou excessivo número de fotografias; os detalhamentos devem ser explicados pelos estudantes durante a exposição do trabalho;
10.5 - Durante a exposição, a equipe deverá manter no mínimo 02 (dois) integrantes no estande para apresentar o projeto aos julgadores e visitantes.

DAS RESPONSABILIDADES

É responsabilidade dos participantes, sob pena de desclassificação pela Comissão Organizadora do Evento:

Seguir as regras deste edital;
Apresentar projetos que se enquadrem em uma das categorias apresentadas neste edital;
Providenciar todos os materiais necessários para a apresentação de seu projeto e fazer a instalação na Feira em local e horário determinado pela organização do evento;
Manter no mínimo dois integrantes no stand da Feira, sendo que em nenhum momento o stand deverá permanecer sozinho;
Zelar pela limpeza e integridade física do local de apresentação de seu projeto, arcando com os custos de qualquer dano causado pelos integrantes da equipe a este local ou a suas instalações;
Cada equipe ficará responsável pela limpeza de seu stand durante o dia da apresentação, sob pena de desclassificação;
Após o encerramento do evento cada equipe ficará responsável por recolher os materiais utilizados durante a exposição e entregar o stand limpo;
Manter a gentileza e educação com a comissão organizadora do evento e demais participantes do evento.

DO JULGAMENTO

12.1- Cada projeto será avaliado, durante a feira, por no mínimo um e no máximo três avaliadores, que atribuirão notas de zero a cinco para cada um dos itens de avaliação, conforme descrito abaixo:
12.2- Os projetos participantes da **VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR – VIII FECIMAA/RR**, serão avaliados por uma comissão julgadora formada por convidados credenciados, que indicarão os melhores projetos de cada categoria e atribuirão nota de zero a cinco para cada um dos itens de avaliação, de acordo com os seguintes critérios:
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
Relevância do tema pesquisado - (0-5 pontos);
Relevância social e ambiental - (0-5 pontos);
Resultado na aprendizagem dos alunos - (0-5 pontos);
Conhecimento do tema abordado - (0-5 pontos);
Metodologia pedagógica e científica - (0-5 pontos);
Uso adequado dos materiais (pôster, gráficos, tabelas, maquetes, cartazes, desenhos, pinturas, vídeos, dramatizações entre outros) - (0-5 pontos);
Clareza na apresentação dos trabalhos - (0-5 pontos);
Identificação dos conceitos científicos essenciais do trabalho - (0-5 pontos);
Adequação ao nível dos expositores - (0-5 pontos);
Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto - (0-5 pontos);
Diário de bordo - (0-5 pontos);

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO:
a) Conhecimento do tema abordado - (0-5 pontos);
b) Criatividade e inovação - (0-5 pontos);
c) Conhecimento científico do problema abordado - (0-5 pontos);
d) Metodologia científica - (0-5 pontos);
e) Profundidade da pesquisa - (0-5 pontos);
f) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho - (0-5 pontos);
g) Relevância social e ambiental - (0-5 pontos).;
h) Caráter investigatório - (0-5 pontos);
i) Adequação ao nível escolar dos expositores - (0-5 pontos);
j) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto - (0-5 pontos);
k) Diário de bordo - (0-5 pontos).

12.3- Em caso de empate, os itens ***b, c, i*** e ***j***, descritos neste item serão utilizados como critérios de desempate. Sendo considerada primeira colocada à equipe que obtiver maior pontuação no somatório destes itens, assim como apresentação do Diário de Bordo;
12.4- A divulgação dos resultados dos projetos selecionados poderá ocorrer até 07 (sete) dias úteis após no encerramento do evento.

CRONOGRAMA DA VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR – VIII FECIMAA/RR

DESCRIÇÃO	DATA*
Período de realização dos projetos científicos nas escolas	**de fevereiro a outubro**
Prazo para inscrição de trabalhos	**até 10 de outubro**
Montagem dos estandes	**18 de novembro**
Dia do Evento	**19 de novembro**
Divulgação dos Resultados	**até 26 de novembro**

* As datas poderão sofrer alterações.

14. CONTATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA (SEME)
14.1 – **Endereço**
Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR
Rua Antonio Dourado de Santana, nº 67, Alto Alegre/RR CEP: 69350-000
E-mail: marilenekreutz@hotmail.com
Telefone de Contato: (95) 98405-7290

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1- A inscrição no link disponibilizado neste Edital contendo as informações do projeto implicam na aceitação integral dos termos deste edital não cabendo recursos.

15.2- Não será permitida a venda e consumo de bebidas alcoólicas durante a realização do evento. Caso algum aluno e professor orientador sejam flagrados comprando e/ou consumindo bebida alcoólica, ou qualquer outra substância ilícita, sua equipe será desclassificada.

15.3- O professor orientador e a escola são responsáveis pelos alunos que estiverem participando na VIII Feira das Ciências do Município de Alto Alegre/RR.

15.4- Documentos necessários para a inscrição dos projetos (anexo I, II e III), assim como orientações e modelo de projetos, modelo de banner entre outros, encontram-se disponíveis no link:

https://drive.google.com/drive/folders/1XV-nzOX_k4XV8aJqGcRCgct5HT2AAq7W?usp=sharing

Alto Alegre-RR, 05 de setembro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre – RR.

ANEXO 1

Autorização para uso de Direitos Intelectuais (autorais, imagem e afins) e participação de alunos MENORES DE IDADE

Pelo presente instrumento, **AUTORIZO**, a participação na VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, e a utilização de quaisquer direitos intelectuais relativos a obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias etc., conteúdos, direitos de personalidade, interpretações, execuções a qualquer título, de autoria ou propriedade, relacionados ao evento na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações.
AUTORIZO, também por este instrumento o uso de imagem (fotos, e voz), para fins de pesquisa, eventos, divulgações e retrospectivas relacionadas ao referido evento da VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, atendendo às mesmas finalidades do parágrafo anterior, a título gratuito e por tempo indeterminado.
Alto Alegre/RR, _____ de _____ de 2025.

NOME COMPLETO DO ESTUDANTE MENOR DE IDADE: _____
_____
RG.: (se possuir). _____ SSP.:_____
CPF.: (se possuir):_____

_____
Assinatura do estudante

NOME COMPLETO DO RESPONSAVEL LEGAL PELO ESTUDANTE: _____
_____
RG.: _____ SSP.:_____ CPF.:_____

_____
Assinatura do responsável legal

ANEXO II

Autorização para uso de Direitos Intelectuais (autorais, imagem e afins) para alunos, orientadores e coorientadores MAIORES DE IDADE

Pelo presente instrumento, **AUTORIZO**, como autor (estudante, orientador ou coorientador) de trabalho apresentado na VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, a utilização de quaisquer direitos intelectuais relativos a obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias etc., conteúdos, direitos de personalidade, interpretações, execuções a qualquer título, de minha autoria ou propriedade, relacionados ao evento na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações.
AUTORIZO, também por este instrumento o uso de minha imagem (fotos, e voz), para fins de pesquisa, eventos, divulgações e retrospectivas relacionadas ao referido evento da VIII FEIRA DAS CIÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, atendendo às mesmas finalidades do parágrafo anterior, a título gratuito e por tempo indeterminado.
Alto Alegre/RR, _____ de _____ de 2025.

NOME COMPLETO:_____ _____
RG. _____ SSP._____ CPF:_____

_____
Assinatura

ANEXO III

MODELO DE RESUMO

TÍTULO DO PROJETO

Orientador(a): xxxxxxx
Coorientador(a): xxxxxxx
Aluno(a): xxxxxxx
Aluno(a): xxxxxxx
Aluno(a): xxxxxxx
Aluno(a): xxxxxxx
Aluno(a): xxxxxxx

RESUMO
O resumo deve ser escrito em parágrafo único entre 250 e 300 palavras, sem citações ou abreviaturas, com espaçamento 0 ponto no início do parágrafo, justificado com fonte Times New Roman ou Arial (a mesma do projeto) e espaçamento entre linhas simples. Conter em frases separadas por pontos seguidos, os seguintes aspectos na respectiva ordem: Uma breve introdução apresentando o campo de desenvolvimento e o problema da pesquisa (pergunta investigativa). Os objetivos do estudo. A metodologia utilizada (pesquisa, análise documental, intervenção em sala de aula, etc., conforme o caso, os instrumentos de coleta de dados e analise). Os principais resultados e sua respectiva discussão ou conclusões.

PALAVRAS CHAVES: Inserir de 3 a 5 palavras-chave, apresentadas em ordem alfabética, separadas por ponto e vírgula e com ponto final após o último termo. As palavras devem ser diferentes das que já estão presentes no título do projeto

EXEMPLO DE RESUMO

PRODUÇÃO DE MANDIOCA E EMPREENDEDORISMO: OPORTUNIDADES E DESAFIOS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR
Orientador(a): Eliane Magalhães dos Reis Monteiro
Coorientador(a): Josélia Neida Cadete de Assis
Coorientador(a): Rafaela Baima da Silva
Aluno(a): Esthella Jenniffer de Souza Oliveira
Aluno(a): Geina Leite Maia
Aluno(a): Julliana de Melo Evaristo da Silva

RESUMO
Este trabalho foi realizado por alunos da 1ª série A, do Ensino Médio Integral, da Escola Estadual Professor Geraldo da Silva Pinto, localizada em Alto Alegre-RR, durante o ano letivo de 2024. A pesquisa buscou responder à pergunta investigativa: quais são as oportunidades e os desafios para os produtores de mandioca no Município de Alto Alegre/RR, em termos de empreendedorismo de sua produção? Tendo como objetivo principal, identificar e analisar as oportunidades de empreendedorismo na produção de mandioca no município de Alto Alegre-RR, levando em consideração sua importância econômica, social e cultural, além de investigar os desafios enfrentados pelos produtores locais. A metodologia adotada foi de abordagem qualitativa e descritiva, utilizando pesquisa bibliográfica, entrevistas e questionários aplicados a produtores e feirantes locais, além de uma análise de mercado realizada na Agrofeira Municipal. Constatou-se que a demanda por produtos de mandioca tem se mantido estável, com predominância ao consumo de farinha e fécula (goma), tendo como principal canal de distribuição as demais feiras do estado. Evidenciou-se ainda, que os produtores tem conhecimento de que o mercado local e regional valoriza produtos sustentáveis e com certificação de qualidade comprovada, entretanto 50% dos feirantes e produtores não trabalham a agricultura sustentável e não possuem certificação. Detectou-se ainda, que existe mercado com potencial para produtos fitness, contudo, não exploram essas oportunidades. Um outro fator relevante identificado é a ausência do uso de tecnologias na produção, por cerca de 70% dos produtores. Verificou - se que os produtores fazem uso de plataformas digitais, estratégias de marketing e não possuem capacitação que viabilizem o ingresso dos produtos nos mercados e, assim obtenham um alcance de melhores resultados financeiros, contribuindo para o desenvolvimento

local e regional. Conclui-se que existe um grande potencial de crescimento no mercado de derivados de mandioca em Alto Alegre, especialmente para produtos inovadores e sustentáveis, mas que para alcançar melhores resultados financeiros, os produtores precisam adotar práticas mais modernas e sustentáveis, e investir em capacitação e marketing.
PALAVRAS CHAVES: Empreendedorismo; Sustentabilidade; Produtos fitness; Tecnologia agrícola.
Fonte: texto adaptado dos Anais da VII Feira de Ciências do Município de Alto Alegre/RR - 2024

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:235DAF88

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº269 - FICA O (A) SERVIDOR(A) ROBERVANIA MIGUEL DE OLIVEIRA, CEDIDO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À COMARCA DE BONFIM

DECRETO Nº269/2025.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

DECRETA:
Art.01.º - Fica o (a) servidor(a) **ROBERVANIA MIGUEL DE OLIVEIRA** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim com o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, cedido para prestar serviços junto à Comarca De Bonfim, autorizada pela Lei nº 50/2003 e suas alterações.
Art. 02.º - O ônus do provento da servidora durante a cessão, será da Prefeitura Municipal de Bonfim-RR.
Parágrafo Único: Conforme o Termo Aditivo – Cláusula quarta (das obrigações do Município de Bonfim) – b) garantir aos servidores disponibilizados os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seus cargos ou empregos.
Art.03.º - A cessão será pelo período de 2 (anos) a contar de **02 de setembro de 2025 à 02 de setembro de 2026**, por acordo entre as partes, prorroga-se a vigência do Acordo de cooperação nº03/2022 ep. (1258488) por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/03/2024 até 11/03/2026. Amparo o legal da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art.04.º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:123EB074

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 022/2023 - SMTPS. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023 - CPL.

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2023.

ORIGEM: PROCESSO N° 022/2023 - SMTPS.
Tomada de Preços n° 010/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.382.316/0001-46
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do
Contrato n° 092/2023 e consecutivamente prorrogação do prazo de execução dos serviços de
Engenharia para Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no
Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 930437/2022/MDASCF/CAIXA
DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n° 092/2023 e consecutivamente
prorrogação do prazo de execução dos serviços, ambos por mais 65 (sessenta e cinco) dias
corridos contados a partir do dia 25/07/2025, passando o mesmo a vigorar até o dia
28/09/2025, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito do Município de Bonfim.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:C6609824

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 014/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

EDITAL Nº 014/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONFIM/RR no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90 e na Municipal de criação n°. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei n°. 393 de 01 de setembro de 2022, Art. 25, § 2 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

RESOLVE:

Convocar os Conselheiros Tutelares do Município de Bonfim/RR, **abaixo relacionados,** a comparecer no dia 30 de setembro na sala da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Bonfim, sito à Rua: João Lopes de Magalhães, nº 165, Bairro Centro deste Município, munido com suas documentações pessoais.
IZABELLY SALDANHA RODRIGUES – TITULAR
EDVALDO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR – 1° SUPLENTE
Bonfim-RR, 26 de setembro de 2025.

CARMEM JULIA DA SILVA PEREIRA
Vice-Presidente do CMDCA
Portaria n°: 023/2025
Bonfim/RR

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2FD781D6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

ESCOLA MUNICIPAL COUTO DE MAGALHÃES: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal Couto de Magalhães, nos termos do Estatuto em Vigor, convoca membros, pais, alunos, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, para realização da Eleição da Nova Mesa Diretora da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, em votação aberta pública, que se iniciará 17h30 no dia 12/05/2025.

Caracaraí 10 de abril 2025.

LEIDYLANE ANDRADE DA SILVA
Diretora da Escola

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:01796C21

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 096/2025 Dispensa de Licitação: 044/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: Antônio André Araújo Silva CNPJ:61.532.744/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, alteração, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Iracema-RR Valor: R$ 50.424,00 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado.
Iracema-RR, 26 de setembro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:2BFC951A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2025 – UASG 980034.

PROCESSO Nº 090/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025.

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraima - PMP, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PROPOSTA FNS Nº 11513131000124004/2024, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR"**, conforme condições Termo de Referência **Anexo I** do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 10**/10/2025, às 10:00 horas** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 29/09/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Pacaraima/RR, 26 de setembro de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:FDEBF8A0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 – SEMMAG.

PROCESSO N°:278/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 014/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVÉL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: ADJANE FERREIRA DA SILVA
CPF Nº 030.718.832-93

EXERCÍCIO: 2025
PROGAMA DE TRABALHO: 18.541.2400.2085.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.99
FONTE DE RECURSOS: Rp
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025
TIPO DE EMPENHO: estimativa
VALOR DO OBJETO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:2F2D3C0A

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 – SEMOU.

PROCESSO N°:086/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 010/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: A. R. PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF Nº 41.008.394/0001-01

EXERCÍCIO: 2025
PROGAMA DE TRABALHO: 15.452.2500.2010.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.99
FONTE DE RECURSOS: Transferência Especial/ Recurso Próprio
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025
TIPO DE EMPENHO: estimativa
VALOR DO OBJETO: R$ 704.7600,00 (setecentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais) Lote 1.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:BAC05ABD

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 – SEMAD.

PROCESSO N°: 294/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, ELIMINAÇÃO E PREVENÇÃO DE VETORES E PRAGAS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA
CPF Nº 04.144.215/0001-37

EXERCÍCIO: 2025
PROGAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025
TIPO DE EMPENHO: global
VALOR DO OBJETO: R$ 95.250,42 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:8457A34A

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 – SEMOU.

PROCESSO N°:086/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 010/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: ALMEIDA & MATOS LTDA
CPF Nº 10.763.650/0001-42

EXERCÍCIO: 2025
PROGAMA DE TRABALHO: 15.452.2500.2010.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.99
FONTE DE RECURSOS: Transferência Especial / Recurso Próprio
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2025
TIPO DE EMPENHO: estimativa
VALOR DO OBJETO: R$ 414.398,88 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) Lote 2.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:34AC687C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº **037/2024** – Pregão Presencial nº **003/2024**, decorrente do Pregão que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de São Luiz – RR. Contratante**: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ**. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratado: **NORTECOM SERVIÇOS LTDA. Objeto**: Aditivo de prazo em decorrência de vencimento de contrato de pessoa jurídica para **eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – ESTADO DE RORAIMA**. Fundamentação Legal: Art.107 e 111, da Lei nº 04.133/2021. **Data de Assinatura: 12/09/2025. Data de Execução e Vigência: 24/09/2025 a 22/12/2025.**

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:E402EE4D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 045/2025/GAB/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **ANA MARTA COSTA DE CASTRO**, para participar do evento "**Sonar – Polo de Liderança"**, promovido pelo SEBRAE, entre os dias 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, á ser realizado no Município de Boa Vista.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Cantá - RR, 26 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D75166AB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
III MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2025

III MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2025

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR realiza a III MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2025. A Mostra tem por objetivo estimular o intercâmbio de trabalhos bem sucedidos na gestão local do SUS, incentivando os servidores municipais que procuram soluções inovadoras no sentido de implementação do SUS através de técnicas e métodos científicos com ou sem o emprego de tecnologias, fortalecendo a saúde como direito e a implantação das diretrizes do Sistema Único de Saúde.

2. DO TEMA
O tema escolhido é "Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território" e está relacionado à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) para o ano de 2025. A vigésima segunda edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 acontece de 20 a 26 de outubro em todo país. O objetivo do evento é apoiar a realização da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em âmbito municipal, estadual/distrital e intermunicipal, como estímulo à percepção do papel da ciência à sociedade e como instrumento de fortalecimento da cultura científica, por meio de atividades de popularização da ciência ligadas ao tema da 22ª SNCT para o público geral, sobretudo junto a comunidades e populações em situação de vulnerabilidade e/ou historicamente excluídas do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como fortalecimento da Educação Formal, abrangendo o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, em todas as suas modalidades, e/ou o Ensino Superior, visando à divulgação do conhecimento científico, tecnológico e inovador junto ao conjunto da sociedade..

3. PERÍODO DO EVENTO
A III MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2025 está na sua terceira edição e acontecerá no dia **19/11/2025** a partir das 08:00hs, na Praça Gonçalves Dias, Centro, Alto Alegre/RR. Com as exposições dos projetos desenvolvidos nas Unidades Básicas de Saúde do município de Alto Alegre com o encerramento às 18h.

4. DO PÚBLICO ALVO
Servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR, pertencente ao quadro de temporários, seletivados, comissionados e efetivos de todas as unidade de saúde municipal.

5. DA INSCRIÇÃO
A inscrição dos projetos para a **III MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2025**, será realizada exclusivamente pela internet através do link: https://forms.gle/KFHsAbka18au2URf8_para submissão do Anexo 1 (Ficha de Inscrição) deste Regulamento, até o dia 20 de outubro de 2025.

4. DA SELEÇÃO ESTADUAL DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
4.1 A SMSA-AA/RR e a Coordenação da SNCT- AA/BV realizará o Processo Simplificado para seleção dos trabalhos e estes serão encaminhados à Mostra Estadual representando Alto Alegre-RR;
4.2 A SMSA-AA/RR e a Coordenação da SNCT- AA/BV convidará profissionais com qualificação e experiências em avalição para realizarem a seleção dos trabalhos apresentados pelos Municípios.

5. PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES:
Todos os servidores municipais de saúde de Alto Alegre-RR estão convidados a participar da **III MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2025**. Para isso, devem mobilizar suas equipes e unidades de saúde de seu território para apresentação de experiências de sucesso.

Cronograma da Mostra Municipal:

PERÍODO	ATIVIDADE
20/10/2025	Término das Inscrições
19/11/2025	Exposição dos trabalhos inscritos
Até 24/ 11/2025	Resultados

5.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre-RR realizará a inscrição das experiências com melhor classificação na **III MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE ALTO ALEGRE-RR: AQUI TEM SUS 2025** até o limite de vagas disponibilizado pelo COSEMS-RR, para participar da Mostra Estadual organizada pelo COSEMS-RR em 2026, se houver.
5.4 Todas as experiências inscritas na Seleção Municipal receberão certificados de participação, autor e coautores.

6. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS:
As inscrições serão realizadas no forms da SNCT- AA/BV que será a responsável pela organização da seleção dos trabalhos para a Mostra Estadual, assim como seu envio conforme diretrizes do Regulamento daquela Mostra Estadual;
No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas;
A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento;
A data limite para as inscrições e formalização das experiências selecionadas pelos servidores será dia 20 de outubro de 2025, devendo ser realizada exclusivamente através do link https://forms.gle/KFHsAbka18au2URf8 **para submissão do Anexo 1 (Ficha de Inscrição) deste Regulamento.**
Serão considerados aptos para as inscrições das experiências, os trabalhos com os seguintes temáticas:
a) Experiências das Equipes de Saúde da Família, NASF, Unidades Municipais de Saúde, realizadas com sucesso nos respectivos territórios;
b) Experiências de Consórcios Intermunicipais de Saúde/Parcerias, realizadas com sucesso da participação dos municípios/entidades envolvidos;
c) Experiências da SMSA-AA nas ações desenvolvidas na gestão e sua abrangência, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios;
d) Experiências realizadas com sucesso nas Regiões de Saúde, desenvolvidas e acompanhadas pelos apoiadores / Rede Colaborativa no desenvolvimento das ações de saúde nos territórios.
A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores está expressa por meio deste regulamento que cabe a SMSA-AA e Coordenação da SNCT-AA/BV por meio de suas comissões efetuar ampla divulgação;

7. DA AVALIAÇÃO:
7.1 Todos os trabalhos inscritos serão submetidos a uma Comissão composta por avaliadores externos à estrutura da SMSA-AA e SNCT-AA/BV, convidados pela Comissão Organizadora da Mostra;
7.2 Os trabalhos serão avaliados por 03 (três) representantes de instituições convidados pela SMSA-AA e SNCT-AA/BV formando a Comissão de Avaliação.
7.2 O resultado dos trabalhos mais bem avaliados será divulgado logo após o término das apresentações, pela Comissão Organizadora da Mostra e publicado nas redes sociais da SMSA-AA e SNCT- AA/BV.
7.3 A nota final de cada experiência será calculada pela média das 03 (três) notas das avaliações presencial;
7.4 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:
7.4.1 A nota atribuída pelo avaliador presencial à experiência varia de 0 a 10, distribuidos conforme os critérios deste Regulamento, da seguinte maneira:
2,0 pontos para Resultados alcançados;
2,0 pontos para Relevância;
2,0 pontos para Alinhamento as diretrizes do SUS;
1,5 pontos Aplicabilidade
1,5 pontos para Informações claras, objetivas e de fácil compreensão;
1,0 pontos para Sustentabilidade.

7.4.2 A nota final é a média das três (3) notas atribuídas por cada um dos avaliadores (presencial).
7.5 A avaliação dos trabalhos expostos será feita por uma Comissão de Avaliadores que terá como critérios:
a) Resultados alcançados e Relevância: A experiência relatada apresentou indicadores e resultados de questões passíveis de intervenção por parte da gestão. Evidencia problemas e apresenta estratégias de atuação no sentido de sua resolução, no fortalecimento das políticas de saúde.
b) Aplicabilidade: A experiência relatada se baseou em estratégias replicáveis e trouxe resultados que podem ser reproduzidos em outros territórios, com e sem Saúde da Família.
c) Sustentabilidade: demonstrar que a experiência consegue se manter ao longo do tempo; entende-se por sustentabilidade a experiência que apresente características duradouras e que permitam a manutenção, longevidade e adequações das iniciativas para seguir acontecendo.
d) Alinhamento as diretrizes do SUS: A experiência relatada apresentou medidas relevantes à resolubilidade do sistema local de saúde, com resultados decorrentes do processo de planejamento no SUS na implantação e implementação das ações, conferindo direcionalidade às ações e serviços de saúde necessários à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, promovendo atendimento em saúde de forma igualitária, sem privilégios ou barreiras e em conformidade com as necessidades dos usuários, ofertando intervenções com respeito às necessidades dos usuários.
e) Caráter Inovador: A experiência relatada trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território.
f) O trabalho traz informações claras, objetivas e de fácil compreensão: Identifica-se a ação realizada, os atores envolvidos e os resultados alcançados.
Parágrafo Único. No caso de empate serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:
I – maior nota no item resultados alcançados, relevância;
II - maior nota no item aplicabilidade;
III – maior nota em sustentabilidade;
IV – maior nota em alinhamento á diretrizes do SUS;
V - Maior nota no item caráter inovador.

8. TEMÁTICAS (DESCRIÇÃO ANEXO 3)
8.1. Gestão e planejamento do sus
8.2. Controle social e participação da comunidade na saúde
8.3. Financiamento e fundo municipal
8.4. Gestão do trabalho e da educação na saúde
8.5. Judicialização da saúde no município
8.6. Atenção básica
8.7. Saúde reprodutiva
8.8. Modelo de atenção à saúde
8.9. Vigilância em saúde no município
8.10. Regulação do sus no município
8.11. Gestão da assistência farmacêutica
8.12. Regionalização e governança regional
8.13. Saúde digital

9. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA
9.1 Todos os trabalhos selecionados dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento poderão ser apresentados na Mostra Estadual edição de 2026 do Aqui tem SUS, organizado pelo COSEMS-RR (Conselho das Secretarias Municipais de Saúde de Roraima), cabendo aos autores dos trabalhos selecionados se responsabilizar pela apresentação oral de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação, bem como pela confecção do banner a ser exposto e estar no local de realização da Mostra durante o periodo estabelecido no respectivo regulamento;
9.2 Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, a SMSA-AA publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na III Mostra Experiências Exitosas de Alto Alegre, em âmbito estadual/ nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte,incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário;
9.3 Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem incluídas na apresentação a ser realizada na III Mostra Experiências Exitosas de Alto Alegre, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando a SMSA-AA de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.
9.4 Dimensão banner - o banner deverá ter as seguintes dimensões: 90 centímetros de largura por 1,20 metro de altura, configurando o formato vertical. Não há modelo padrão a ser seguido, mas um modelo estará disponível para que os inscritos possam utilizar se assim o desejar. As sessões de poster acontecerá no dia da Mostra, conforme data constante no cronograma deste Regulamento. Os pôsteres estarão agrupados de acordo com os temas, a serem instalados em espaço físico destinado à III Mostra no local do evento, permitindo a visualização e leitura dos trabalhos. Os banners

deverão ser afixados em tripé banner - porta banner pedestal no local do evento (o equipamento não será disponibilizado pela SMSA-AA, cabendo ao autor providencia-lo para exposição do trabalho), ficando em exposição ao longo do dia e devendo ser retirado ao final do evento.

10. DA PREMIAÇÃO:
10.1 Serão certificados os trabalhos com maior pontuação na modalidade 1 deste Regulamento, podendo ser encaminhados para inscrição na Mostra Estadual "Brasil, aqui tem SUS" a ser realizada em 2026.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Os trabalhos selecionados e inscritos pelo Município terão espaço para apresentação na Mostra Estadual.
Os Autores de trabalhos vencedores no Município serão isentos da taxa de inscrição na Mostra Estadual de Experiências Exitosas promovida pelo COSEMS-RR a ser realizado em 2026;
Outras questões relacionadas à Seleção Municipal serão resolvidas pela Comissão Organizadora da SMSA-AA e SNCT/AA-BV.

Alto Alegre-RR, 08 de setembro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

III MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS, RORAIMA AQUI TEM SUS
ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:
GESTOR (A):	
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO	CONTATO DO PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:	
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO: CPF:	
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR UM X)	
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ( )	2 - Experiências da SMSA-AA ( )

TEMÁTICA: (ASSINALE A MODALIDADE E TEMÁTICA ADEQUADAS À EXPERIÊNCIA INSCRITA)

MUNICÍPIOS MODALIDADE 1	
1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	
1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	
1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE	
1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	
1.6. ATENÇÃO BÁSICA	
1.7. SAÚDE REPRODUTIVA	
1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	
1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	
1.13. SAÚDE DIGITAL	

SMSA-AA MODALIDADE 2		
2.1.	LINHAS DE ATUAÇÃO DA SMSA-AA	

III. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até **100 CARACTERES**		
MODALIDADE:	TEMÁTICA:	
APRESENTAÇÃO: Até **1500 CARACTERES**		
OBJETIVOS: até **1000 CARACTERES**		
METODOLOGIA: até **1500 CARACTERES**		
RESULTADOS: até **1500 CARACTERES**		
CONCLUSÃO: até **1250 CARACTERES**		
PALAVRAS-CHAVE: **até 50 CARACTERES**		
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.		
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:		COSEMS ( ) UF SMS ( ) UF
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:	

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:
O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:
Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questãocentral do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conteraté 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:
Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:
Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:
O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:
Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores dos municípios e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
8.1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	**Inclui relatos sobre:** Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP – Decreto nº 7.508).
8.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	**Inclui relatos sobre** experiências de controle social e participação da comunidade no SUS
8.3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde:** Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. Gestão dos recursos financeiros. Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises. Experiências em gestão de custos em saúde. Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.

8.4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	**Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:** Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. **Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:** Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. Experiências de integração ensino-serviço. Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locorregionais.
8.5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICIPIO	**Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:** Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judicias. Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

8.6. ATENÇÃO BÁSICA	**Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:** Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.

	Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Ações de promoção da saúde. Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.
8.7. SAÚDE REPRODUTIVA	**Inclui relatos sobre:** Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna. Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
8.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	**Inclui relatos sobre:** A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências. Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.

8.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	**Inclui relatos sobre** experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.
8.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICIPIO	**Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:** Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. **Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:** Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência, Experiências sobre gestão de leitos.
8.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município/Distrito Federal:** Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.

8.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	**Inclui relatos sobre:** Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde. Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas. Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população. Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional. Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada. Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional. Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor públicoe que gerem soluções organizacionais. Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais. Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.
8.13. SAÚDE DIGITAL	**Inclui relatos sobre:** Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil. Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS). Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e

	SISREG. Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc). Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.). Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilânciaepidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra- referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação. Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.

ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2

Experiências da SMSA-AA em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
2.1- LINHAS DE ATUAÇÃO DA SMSA-AA	**Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório da SMSA-AA**: Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB. Comunicação interna. Financiamento e Prestação de Contas. **Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal:** Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores. Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamentodas diversas áreas: Instrumentos de trabalho. Avaliação e Acompanhamento de resultados. Planejamento Regional Integrado. Governança Regional. Participação na CIES. Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva. Integração com Movimentos Sociais. **Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:** **POLÍTICO:** Associação de Prefeitos. Interação com o Legislativo. Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei. **INSTITUCIONAL:** Proposição de pautas da CIB. Organização e funcionamento da estratégia apoio COSEMS. Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR. Pactuações. Financiamento: contrapartida estadual. **MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:** Conferências de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação dos gestores. Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores.

Para saber mais: Portal oficial do https://semanact.mcti.gov.br/

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:B49F360C



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2° QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Bonfim - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.352.577,55	3.445.846,70	3.335.280,02	5.532.872,41	3.622.668,80	5.184.984,09	4.142.227,06	4.055.685,07	4.203.969,98	5.480.404,46	4.337.161,57	4.187.171,51	50.880.849,22	0,00
Pessoal Ativo	3.352.577,55	3.445.846,70	3.335.280,02	5.532.872,41	3.622.668,80	5.184.984,09	4.142.227,06	4.055.685,07	4.203.969,98	5.480.404,46	4.337.161,57	4.187.171,51	50.880.849,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.095.474,83	3.185.982,55	3.174.299,98	5.010.881,13	3.225.771,37	4.763.773,88	3.707.273,97	3.612.172,03	3.639.537,14	5.033.952,10	3.869.170,25	3.729.057,99	46.047.347,22	0,00
Obrigações Patronais	257.102,72	259.864,15	160.980,04	521.991,28	396.897,43	421.210,21	434.953,09	443.513,04	564.432,84	446.452,36	467.991,32	458.113,52	4.833.502,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	294.193,79	299.228,43	298.747,30	378.101,69	273.608,30	275.689,97	281.341,31	272.255,97	271.947,45	384.966,81	248.416,97	245.507,22	3.524.005,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,60	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	294.193,79	299.228,43	298.747,30	378.101,69	199.256,78	200.469,35	203.215,46	194.357,74	192.249,26	280.025,72	186.781,27	180.226,89	2.906.853,68	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	74.351,52	74.797,02	78.125,85	77.898,23	79.698,19	104.941,09	61.635,70	65.280,33	616.727,93	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.058.383,76	3.146.618,27	3.036.532,72	5.154.770,72	3.349.060,50	4.909.294,12	3.860.885,75	3.783.429,10	3.932.022,53	5.095.437,65	4.088.744,60	3.941.664,29	47.356.844,01	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	113.257.760,44	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	5.238.922,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.023.904,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	105.994.934,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	47.356.844,01	44,68
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.237.264,60	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.375.401,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.513.538,14	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP**								
	Exercício de Descumprimento do Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)**											
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	33.034.468,44	31.033.147,92	31.216.343,86	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	33.034.468,44	31.033.147,92	31.216.343,86	0,00
Empréstimos	14.577.630,68	14.399.520,71	14.399.520,71	0,00
Internos	14.577.630,68	14.399.520,71	14.399.520,71	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	18.456.837,76	16.633.627,21	16.816.823,15	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.935.933,28	16.435.933,28	16.619.129,22	0,00
De Demais Contribuições Sociais	520.904,48	197.693,93	197.693,93	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-9.813.452,12	-3.705.601,13	707.771,68	0,00
Disponibilidade de Caixa	-9.813.452,12	-3.705.601,13	707.771,68	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.277.259,78	13.668.517,55	15.417.641,84	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	19.765.147,28	10.853.702,16	8.297.992,87	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.325.564,62	6.520.416,52	6.411.877,29	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	42.847.920,56	34.738.749,05	30.508.572,18	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.612.646,79	107.185.136,48	113.257.760,44	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	8.817.488,00	8.649.488,00	5.238.922,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	94.795.158,79	98.535.648,48	108.018.838,44	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	34,85	31,49	28,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	45,20	35,26	28,24	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	113.754.190,55	118.242.778,18	129.622.606,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	102.378.771,49	106.418.500,36	116.660.345,52	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	8.632.016,96	6.434.880,84	5.930.165,54	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	103.612.646,79	107.185.136,48	113.257.760,44	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	8.817.488,00	8.649.488,00	5.238.922,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	94.795.158,79	98.535.648,48	108.018.838,44	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	20.854.934,93	21.677.842,67	23.764.144,46	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	18.769.441,44	19.510.058,40	21.387.730,01	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	113.257.760,44	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	5.238.922,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	108.018.838,44	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.283.014,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	15.554.712,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.561.318,69	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Liquida	113.257.760,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	108.018.838,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	105.994.934,44

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.356.844,01	44,68
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	57.237.264,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	54.375.401,37	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	51.513.538,14	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	30.508.572,18	28,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	129.622.606,13	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.764.144,46	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.283.014,15	16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.561.318,69	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2025.09.25 12:17:23 BOT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Bonfim – RR

Assinatura: 2

Digitally signed by ROMUALDO FEITOSA SILVA:89708024287 Date: 2025.09.25 12:58:27 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Bonfim – RR

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4DBB1D08

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 4° BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bonfim - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025

Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	134.728.429,20	134.728.429,20	24.572.357,96	18,24	89.248.970,08	66,24	45.479.459,12
RECEITAS CORRENTES	87.623.152,20	87.623.152,20	20.144.364,17	22,99	79.791.433,62	91,06	7.831.718,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.108.202,00	8.108.202,00	1.683.650,72	20,76	4.903.457,00	60,48	3.204.745,00
Impostos	7.812.639,00	7.812.639,00	1.648.220,22	21,10	4.734.975,72	60,61	3.077.663,28
Taxas	295.563,00	295.563,00	35.430,50	11,99	168.481,28	57,00	127.081,72
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	362.970,00	362.970,00	104.213,67	28,71	457.067,26	125,92	-94.097,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	362.970,00	362.970,00	104.213,67	28,71	457.067,26	125,92	-94.097,26
RECEITA PATRIMONIAL	2.410.330,00	2.410.330,00	292.318,21	12,13	918.588,72	38,11	1.491.741,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.410.330,00	2.410.330,00	292.318,21	12,13	918.588,72	38,11	1.491.741,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.666.829,20	76.666.829,20	18.026.789,93	23,51	73.405.399,27	95,75	3.261.429,93
Transferências da União e de suas Entidades	23.517.460,80	23.517.460,80	4.076.975,24	17,34	19.494.364,96	82,89	4.023.095,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.642.191,40	22.642.191,40	7.596.592,73	33,55	26.126.091,31	115,39	-3.483.899,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	2.186,52	0,00	2.186,52	0,00	-2.186,52
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.507.177,00	30.507.177,00	6.351.035,44	20,82	27.782.756,48	91,07	2.724.420,52
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	74.821,00	74.821,00	37.391,64	49,97	106.921,37	142,90	-32.100,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.821,00	74.821,00	37.391,64	49,97	106.921,37	142,90	-32.100,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	47.105.277,00	47.105.277,00	4.427.993,79	9,40	9.457.536,46	20,08	37.647.740,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47.105.277,00	47.105.277,00	4.427.993,79	9,40	9.457.536,46	20,08	37.647.740,54
Transferências da União e de suas Entidades	26.731.300,00	26.731.300,00	1.536.000,00	5,75	4.077.711,82	15,25	22.653.588,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.373.977,00	20.373.977,00	2.891.993,79	14,19	5.379.824,64	26,41	14.994.152,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.728.429,20	134.728.429,20	24.572.357,96	18,24	89.248.970,08	66,24	45.479.459,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	134.728.429,20	134.728.429,20	24.572.357,96	18,24	89.248.970,08	66,24	45.479.459,12
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	134.728.429,20	134.728.429,20	24.572.357,96	18,24	89.248.970,08	66,24	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	133.033.825,00	150.404.323,66	20.853.818,89	113.922.901,20	36.481.422,46	23.360.164,67	86.899.590,36	63.504.733,30	76.829.679,50	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	76.950.725,00	105.977.740,15	17.881.831,04	94.521.210,28	11.456.529,87	18.847.145,23	71.313.546,58	34.664.193,57	62.636.559,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.238.031,00	45.589.354,32	6.748.455,35	43.835.123,88	1.754.230,44	8.746.741,19	35.966.204,41	9.623.149,91	30.434.192,09	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.711.451,00	724.242,85	0,00	0,00	724.242,85	0,00	0,00	724.242,85	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.001.243,00	59.664.142,98	11.133.375,69	50.686.086,40	8.978.056,58	10.100.404,04	35.347.342,17	24.316.800,81	32.202.367,48	
DESPESAS DE CAPITAL	53.569.540,00	44.426.583,51	2.971.987,85	19.401.690,92	25.024.892,59	4.513.019,44	15.586.043,78	28.840.539,73	14.193.119,93	0,00
INVESTIMENTOS	52.871.242,00	39.050.351,51	1.578.125,91	14.035.097,71	25.015.253,80	3.457.163,73	11.630.967,71	27.419.383,80	10.295.049,65	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	698.298,00	5.376.232,00	1.393.861,94	5.366.593,21	9.638,79	1.055.855,71	3.955.076,07	1.421.155,93	3.898.070,28	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.513.560,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)	133.033.825,00	150.404.323,66	20.853.818,89	113.922.901,20	36.481.422,46	23.360.164,67	86.899.590,36	63.504.733,30	76.829.679,50	0,00

= (VIII + IX)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	133.033.825,00	150.404.323,66	20.853.818,89	113.922.901,20	36.481.422,46	23.360.164,67	86.899.590,36	63.504.733,30	76.829.679,50	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.349.379,72		12.419.290,58	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	133.033.825,00	150.404.323,66	20.853.818,89	113.922.901,20		23.360.164,67	89.248.970,08		89.248.970,08	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							

Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	133.033.825,00	150.404.323,66	20.853.818,89	113.922.901,20	100,00	36.481.422,46	23.360.164,67	86.899.590,36	100,00	63.504.733,30	0,00
Legislativa	3.027.560,00	3.027.560,00	-161.283,84	2.863.869,86	2,51	163.690,14	492.337,57	1.996.419,73	2,30	1.031.140,27	0,00
Ação Legislativa	3.027.560,00	3.027.560,00	-161.283,84	2.863.869,86	2,51	163.690,14	492.337,57	1.996.419,73	2,30	1.031.140,27	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	15.138.765,00	25.667.872,55	4.863.034,49	23.845.718,41	20,93	1.822.154,14	4.685.673,82	17.480.194,15	20,12	8.187.678,40	0,00
Planejamento e Orçamento	2.659.092,00	6.334.719,27	1.412.361,94	5.514.593,21	4,84	820.126,06	1.111.355,71	4.103.076,07	4,72	2.231.643,20	
FU04 - Administração Geral	11.077.793,00	18.258.971,40	3.331.502,55	17.538.539,66	15,40	720.431,74	3.447.132,65	12.992.566,08	14,95	5.266.405,32	
Administração Financeira	1.086.963,00	934.664,88	119.170,00	792.585,54	0,70	142.079,34	127.185,46	384.552,00	0,44	550.112,88	
Controle Interno	88.972,00	32.972,00	0,00	0,00	0,00	32.972,00	0,00	0,00	0,00	32.972,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	87.973,00	87.973,00	0,00	0,00	0,00	87.973,00	0,00	0,00	0,00	87.973,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	137.972,00	18.572,00	0,00	0,00	0,00	18.572,00	0,00	0,00	0,00	18.572,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.192.533,00	1.663.586,79	87.775,00	1.615.295,10	1,42	48.291,69	224.326,63	975.162,95	1,12	688.423,84	0,00
Policiamento											
Defesa Civil	1.192.533,00	1.663.586,79	87.775,00	1.615.295,10	1,42	48.291,69	224.326,63	975.162,95	1,12	688.423,84	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.278.692,00	3.383.564,88	5.970,00	1.787.407,79	1,57	1.596.157,09	236.475,86	957.434,78	1,10	2.426.130,10	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.984,00	416.166,96	0,00	414.563,90	0,36	1.603,06	52.724,06	258.219,31	0,30	157.947,65	
Assistência Comunitária	109.192,00	190.616,00	0,00	179.010,58	0,16	11.605,42	11.053,95	32.687,82	0,04	157.928,18	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	2.714.624,00	2.280.786,27	5.970,00	704.419,76	0,62	1.576.366,51	95.746,12	391.191,53	0,45	1.889.594,74	
FU08 - Demais Subfunções	311.892,00	495.995,65	0,00	489.413,55	0,43	6.582,10	76.951,73	275.336,12	0,32	220.659,53	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	17.554.768,00	22.966.036,13	4.698.852,17	21.259.359,78	18,66	1.706.676,35	4.886.071,64	15.434.959,89	17,76	7.531.076,24	0,00
Atenção Básica	13.266.426,00	16.959.111,21	4.048.059,79	15.882.793,12	13,94	1.076.318,09	4.191.471,14	11.328.735,04	13,04	5.630.376,17	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.689.800,00	2.351.816,77	52.740,40	2.219.663,46	1,95	132.153,31	243.129,32	1.798.986,98	2,07	552.829,79	
Suporte Profilático e Terapêutico	71.584,00	404.128,60	0,00	277.193,61	0,24	126.934,99	0,00	170.658,21	0,20	233.470,39	
Vigilância Sanitária	134.792,00	102.221,41	0,00	101.399,41	0,09	822,00	0,00	82.112,25	0,09	20.109,16	
Vigilância Epidemiológica	2.280.498,00	3.092.080,14	598.051,98	2.778.310,18	2,44	313.769,96	451.471,18	2.054.467,41	2,36	1.037.612,73	
Alimentação e Nutrição	35.792,00	6.272,00	0,00	0,00	0,00	6.272,00	0,00	0,00	0,00	6.272,00	
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções	75.876,00	50.406,00	0,00	0,00	0,00	50.406,00	0,00	0,00	0,00	50.406,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	37.707.361,00	45.324.236,61	8.115.788,32	41.116.251,42	36,09	4.207.985,19	8.194.013,21	32.235.795,17	37,10	13.088.441,44	0,00
Ensino Fundamental	31.551.455,00	35.693.087,86	6.547.286,73	32.927.140,10	28,90	2.765.947,76	6.533.457,60	25.594.882,90	29,45	10.098.204,96	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	5.913.163,00	9.542.374,30	1.568.501,59	8.133.111,32	7,14	1.409.262,98	1.658.626,16	6.622.469,43	7,62	2.919.904,87	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	140.209,00	56.195,52	0,00	56.000,00	0,05	195,52	1.929,45	18.442,84	0,02	37.752,68	
FU12 - Demais Subfunções	102.534,00	32.578,93	0,00	0,00	0,00	32.578,93	0,00	0,00	0,00	32.578,93	
Cultura	3.779.738,00	5.311.336,30	1.681.800,00	4.875.745,62	4,28	435.590,68	1.569.900,88	4.763.846,40	5,48	547.489,90	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	3.779.738,00	5.311.336,30	1.681.800,00	4.875.745,62	4,28	435.590,68	1.569.900,88	4.763.846,40	5,48	547.489,90	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	42.482.624,00	40.641.046,13	1.561.882,75	16.412.843,16	14,41	24.228.202,97	3.071.365,06	12.909.367,23	14,86	27.731.678,90	0,00
Infra-Estrutura Urbana	42.145.268,00	34.004.407,11	243.125,91	11.857.140,75	10,41	22.147.266,36	2.217.285,55	9.766.081,44	11,24	24.238.325,67	
Serviços Urbanos	237.972,00	2.285.405,47	0,00	2.284.444,33	2,01	961,14	535.322,67	1.872.027,71	2,15	413.377,76	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	87.973,00	198,00	0,00	0,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	198,00	

FU15 - Demais Subfunções	11.411,00	4.351.035,55	1.318.756,84	2.271.258,08	1,99	2.079.777,47	318.756,84	1.271.258,08	1,46	3.079.777,47	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	22.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	22.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	703.784,00	497.319,29	0,00	0,00	0,00	497.319,29	0,00	0,00	0,00	497.319,29	0,00
Abastecimento	615.811,00	421.846,29	0,00	0,00	0,00	421.846,29	0,00	0,00	0,00	421.846,29	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções	87.973,00	75.473,00	0,00	0,00	0,00	75.473,00	0,00	0,00	0,00	75.473,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	185.945,00	7.945,00	0,00	0,00	0,00	7.945,00	0,00	0,00	0,00	7.945,00	0,00
Promoção Comercial	87.973,00	2.973,00	0,00	0,00	0,00	2.973,00	0,00	0,00	0,00	2.973,00	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	97.972,00	4.972,00	0,00	0,00	0,00	4.972,00	0,00	0,00	0,00	4.972,00	

FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	5.445.995,00	1.911.319,98	0,00	146.410,06	0,13	1.764.909,92	0,00	146.410,06	0,17	1.764.909,92	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	205.068,00	128.068,00	0,00	0,00	0,00	128.068,00	0,00	0,00	0,00	128.068,00	
Lazer	5.240.927,00	1.783.251,98	0,00	146.410,06	0,13	1.636.841,92	0,00	146.410,06	0,17	1.636.841,92	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.513.560,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	133.033.825,00	150.404.323,66	20.853.818,89	113.922.901,20	100,00	36.481.422,46	23.360.164,67	86.899.590,36	100,00	63.504.733,30	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											

FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											

FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											

Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											

Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	**Valores**
	31/08/2025
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	**Evolução da Receita Corrente Líquida**													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2025**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7.459.211,53	8.533.432,99	8.001.646,09	12.176.000,18	7.744.205,90	10.406.938,58	11.235.149,60	8.314.758,30	11.473.339,35	13.976.623,27	11.089.102,13	10.152.299,57	120.562.707,49	94.649.899,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	871.093,10	928.473,12	642.948,41	815.688,13	629.933,88	839.794,30	280.210,78	653.545,68	448.111,45	368.210,19	1.067.831,92	615.818,80	8.161.659,76	8.108.202,00
IPTU	3.901,64	9.806,29	3.947,69	8.849,72	32.284,57	27.482,73	27.846,29	14.858,99	12.586,60	19.734,89	25.986,87	16.286,75	203.573,03	60.855,00
ISS	451.714,34	257.541,21	379.118,89	387.497,50	279.093,77	167.413,91	192.719,98	259.055,10	335.160,47	235.490,53	161.984,89	268.615,90	3.375.406,49	3.034.371,00
ITBI	203.730,52	154.907,24	94.807,65	119.879,63	171.251,78	25.533,40	22.667,47	31.026,94	33.722,71	58.106,54	45.010,37	91.535,06	1.052.179,31	2.637.012,00
IRRF	187.039,13	417.526,05	154.089,00	285.613,07	122.514,22	604.376,69	24.215,02	329.104,57	41.994,46	18.513,87	805.212,66	233.587,72	3.223.786,46	2.080.401,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	24.707,47	88.692,33	10.985,18	13.848,21	24.789,54	14.987,57	12.762,02	19.500,08	24.647,21	36.364,36	29.637,13	5.793,37	306.714,47	295.563,00

Melhoria														
Contribuições	45.693,98	0,00	56.365,21	42.584,78	72.168,39	54.213,61	57.966,80	58.667,65	55.537,78	54.299,36	52.013,90	52.199,77	601.711,23	362.970,00
Receita Patrimonial	178.363,87	148.406,33	115.439,95	126.070,15	122.219,41	100.347,89	96.878,14	101.403,49	93.932,63	111.488,95	160.340,63	131.977,58	1.486.869,02	2.410.330,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	178.363,87	148.406,33	115.439,95	126.070,15	122.219,41	100.347,89	96.878,14	101.403,49	93.932,63	111.488,95	160.340,63	131.977,58	1.486.869,02	2.410.330,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.363.892,51	7.438.559,10	7.173.376,69	11.168.548,25	6.910.644,19	9.405.288,13	10.800.093,88	7.482.900,63	10.841.003,29	13.442.624,77	9.771.524,04	9.352.303,42	110.150.758,90	83.693.576,00
Cota-Parte do FPM	838.411,88	701.318,45	897.719,66	1.448.140,32	360.611,61	1.768.245,89	803.308,54	816.298,55	1.041.304,54	1.069.562,83	1.124.177,42	866.240,94	11.735.340,63	9.594.312,00
Cota-Parte do ICMS	1.925.733,06	2.740.071,70	2.403.295,64	2.743.823,91	1.975.617,13	1.826.934,56	1.816.201,36	1.961.305,70	1.977.962,69	1.783.538,56	2.067.705,13	1.814.215,43	25.036.404,87	24.776.489,00
Cota-Parte do IPVA	17.272,51	21.472,28	39.752,47	26.859,25	36.990,32	41.005,17	66.828,62	23.233,08	30.101,75	23.362,11	40.118,18	0,00	366.995,74	330.595,00
Cota-Parte do ITR	18.831,34	264.014,47	38.852,99	15.270,79	7.827,59	9.216,84	4.414,10	4.413,68	16.718,80	54.725,18	1.371,62	38.970,00	474.627,40	396.669,00
Transferências da LC nº 61/1989	3.950,95	2.682,42	2.978,92	3.497,27	3.145,38	5.385,98	5.865,49	5.507,01	5.350,18	6.090,74	5.225,73	5.772,41	55.452,48	35.669,00
Transferências do FUNDEB	2.431.445,89	2.780.316,51	3.246.816,02	3.638.588,92	3.412.944,00	4.420.269,33	3.190.026,46	3.250.804,63	3.938.714,45	4.075.846,20	3.242.752,89	3.470.097,40	41.098.622,70	30.812.248,00
Outras Transferências Correntes	1.128.246,88	928.683,27	543.960,99	3.292.367,79	1.113.508,16	1.334.230,36	4.913.449,31	1.421.337,98	3.830.850,88	6.429.499,15	3.290.173,07	3.157.007,24	31.383.315,08	17.747.594,00
Outras Receitas Correntes	168,07	17.994,44	13.515,83	23.108,87	9.240,03	7.294,65	0,00	18.240,85	34.754,20	0,00	37.391,64	0,00	161.708,58	74.821,00
DEDUÇÕES (II)	523.941,44	745.375,32	675.924,07	758.723,14	476.209,31	729.080,42	538.150,50	561.050,14	613.217,50	586.237,68	553.152,31	543.885,22	7.304.947,05	7.026.746,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	523.941,44	745.375,32	675.924,07	758.723,14	476.209,31	729.080,42	538.150,50	561.050,14	613.217,50	586.237,68	553.152,31	543.885,22	7.304.947,05	7.026.746,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.935.270,09	7.788.057,67	7.325.722,02	11.417.277,04	7.267.996,59	9.677.858,16	10.696.999,10	7.753.708,16	10.860.121,85	13.390.385,59	10.535.949,82	9.608.414,35	113.257.760,44	87.623.152,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	654.488,00	0,00	517.473,00	0,00	0,00	0,00	4.066.961,00	0,00	0,00	5.238.922,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.935.270,09	7.788.057,67	7.325.722,02	10.762.789,04	7.267.996,59	9.160.385,16	10.696.999,10	7.753.708,16	10.860.121,85	9.323.424,59	10.535.949,82	9.608.414,35	108.018.838,44	87.623.152,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	149.672,00	146.848,00	149.672,00	296.520,00	160.908,00	160.908,00	160.908,00	160.908,00	160.908,00	160.908,00	157.872,00	157.872,00	2.023.904,00	1.722.288,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.785.598,09	7.641.209,67	7.176.050,02	10.466.269,04	7.107.088,59	8.999.477,16	10.536.091,10	7.592.800,16	10.699.213,85	9.162.516,59	10.378.077,82	9.450.542,35	105.994.934,44	85.900.864,20

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	87.623.152,20	79.791.433,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.108.202,00	4.903.457,00
IPTU	60.855,00	177.067,69
ISS	3.034.371,00	1.899.534,55
ITBI	2.637.012,00	478.854,27
IRRF	2.080.401,00	2.179.519,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	295.563,00	168.481,28
Contribuições	362.970,00	457.067,26
Receita Patrimonial	2.410.330,00	918.588,72
Aplicações Financeiras (II)	2.410.330,00	918.588,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	76.666.829,20	73.405.399,27
Cota-Parte do FPM	7.675.449,60	6.373.322,56
Cota-Parte do ICMS	19.821.191,20	12.178.784,62
Cota-Parte do IPVA	264.476,00	209.311,34
Cota-Parte do ITR	317.335,20	110.126,32
Transferências da LC nº 61/1989	28.535,20	42.342,92
Transferências do FUNDEB	30.812.248,00	29.001.455,36
Outras Transferências Correntes	17.747.594,00	25.490.056,15
Demais Receitas Correntes	74.821,00	106.921,37

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	74.821,00	106.921,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	85.212.822,20	78.872.844,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	47.105.277,00	9.457.536,46
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	47.105.277,00	9.457.536,46
Convênios	41.224.300,00	4.840.997,01
Outras Transferências de Capital	5.880.977,00	4.616.539,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	47.105.277,00	9.457.536,46
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	132.318.099,20	88.330.381,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	132.318.099,20	88.330.381,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	105.977.740,15	94.521.210,28	71.313.546,58	62.636.559,57	3.050.204,83	826.221,57	632.778,35
Pessoal e Encargos Sociais	45.589.354,32	43.835.123,88	35.966.204,41	30.434.192,09	605.491,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	724.242,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.664.142,98	50.686.086,40	35.347.342,17	32.202.367,48	2.444.713,59	826.221,57	632.778,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	105.253.497,30	94.521.210,28	71.313.546,58	62.636.559,57	3.050.204,83	826.221,57	632.778,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	44.426.583,51	19.401.690,92	15.586.043,78	14.193.119,93	8.624.492,40	763.867,65	749.767,65
Investimentos	39.050.351,51	14.035.097,71	11.630.967,71	10.295.049,65	8.624.492,40	763.867,65	749.767,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.376.232,00	5.366.593,21	3.955.076,07	3.898.070,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	39.050.351,51	14.035.097,71	11.630.967,71	10.295.049,65	8.624.492,40	763.867,65	749.767,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	144.303.848,81	108.556.307,99	82.944.514,29	72.931.609,22	11.674.697,23	1.590.089,22	1.382.546,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	144.303.848,81	108.556.307,99	82.944.514,29	72.931.609,22	11.674.697,23	1.590.089,22	1.382.546,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	2.341.528,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	2.341.528,91

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**-**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.694.023,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	918.588,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	500.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.760.117,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2024 (a)	**Até o Bimestre 2025 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	33.034.468,44	31.565.921,87
DEDUÇÕES (XL)	-9.813.452,12	707.771,68
Disponibilidade de Caixa	-9.813.452,12	707.771,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.277.259,78	15.417.641,84
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	19.765.147,28	8.297.992,87
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.325.564,62	6.411.877,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	42.847.920,56	30.858.150,19

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2025**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	11.989.770,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-11.467.154,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-3.282.733,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-2.760.117,63

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3.178.706,35

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.617.677,50	16.147.469,78	11.674.697,23	0,40	8.090.449,65	4.444.799,25	4.219.016,16	1.590.089,22	1.382.546,00	1.143.551,65	6.137.717,76	14.228.167,41
PODER EXECUTIVO	3.617.677,50	16.147.469,38	11.674.697,23	0,40	8.090.449,25	4.444.799,25	4.219.016,16	1.590.089,22	1.382.546,00	1.143.551,65	6.137.717,76	14.228.167,01
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40

Câmara Municipal	0,00	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
Tribunal de Contas do Município					0,00							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.617.677,50	16.147.469,78	11.674.697,23	0,40	8.090.449,65	4.444.799,25	4.219.016,16	1.590.089,22	1.382.546,00	1.143.551,65	6.137.717,76	14.228.167,41

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	134.728.429,20
Previsão Atualizada	134.728.429,20
Receitas Realizadas	89.248.970,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	133.033.825,00
Dotação Atualizada	150.404.323,66
Despesas Empenhadas	113.922.901,20
Despesas Liquidadas	86.899.590,36
Despesas Pagas	76.829.679,50
Superávit Orçamentário	2.349.379,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	113.922.901,20
Despesas Liquidadas	86.899.590,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	113.257.760,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	108.018.838,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	105.994.934,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.341.528,91	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	11.989.770,37	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.765.147,28	0,40	11.674.697,23	8.090.449,65
Poder Executivo	19.765.146,88	0,40	11.674.697,23	8.090.449,25
Poder Legislativo	0,40	0,00	0,00	0,40
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.663.815,41	1.143.551,65	1.382.546,00	6.137.717,76
Poder Executivo	8.663.815,41	1.143.551,65	1.382.546,00	6.137.717,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	28.428.962,69	1.143.552,05	13.057.243,23	14.228.167,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.965.535,88	25,00	24,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.887.765,64	70,00	61,46
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	19.401.690,92	25.024.892,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.400.305,98	15,00	8,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2025.09.25 12:15:28 BOT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Bonfim – RR

Assinatura: 2
Digitally signed by ROMUALDO FEITOSA SILVA:89708024287 Date: 2025.09.25 12:56:34 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Bonfim - RR
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0FC9F945

